



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.239/2020

17 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts.40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação nº 3.203/2020 e estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Corona vírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 177.400,53 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos reais e cinquenta e três centavos), com as seguintes classificações:

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Programa:	41 ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	
Projeto/Atividade:	2175 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - Bloco da Proteção Social Especial	
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	
Total:		R\$ 790,53
Fonte de Recursos:	1042 FMAS- BL PSEMC PPD	

Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas do incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19.

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	42 AMPARO ASSIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Projeto/Atividade:	2176 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - Bloco da Proteção Social Básica	
Natureza da Despesa:	3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens-Fixas	22.000,00
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	23.000,00

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Total:		R\$ 45.000,00
Fonte de Recursos: 1419 FMAS: SCFV/CRAS - BL PSB FNAS		
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas do incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19.		

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	40 AMPARO ASSIST.AO IDOSO	
Projeto/Atividade:	2179 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS -	
PORTARIA 369		
Natureza da Despesa:	3390.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para	
Distribuição Gratuita		102.810,00
Total:		R\$ 102.810,00
Fonte de Recursos: 1489 AÇÕES DO COVID NO SUAS P/ ALIMENTOS - PORT.369		
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas com alimentos para Ações do COVID no SUAS, conforme Portaria 369.		

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	45 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	
Projeto/Atividade:	2180 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO-	
PORT.369		
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	15.200,00
Natureza da Despesa:	3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Juridica		13.600,00
Total:		R\$ 28.800,00
Fonte de Recursos: 1490 AÇÕES DO COVID NO SUAS P/ ACOLHIMENTO-PORT 369		
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas com acolhimento para Ações do COVID no SUAS, conforme Portaria 369.		

Art. 2º. Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverão ser deduzidos os valores dos créditos extraordinários de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de Julho de 2020.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17.07.2020

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo